



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

OFÍCIO N.º 136/2024

Gabinete da Presidência da Câmara

Bom Jardim de Minas-MG, 22 de agosto de 2024

Assunto: Encaminha

Ao Exmo. Sr.

JOSÉ FRANCISCO MATOS E SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, por meio deste, encaminha em anexo os documentos aprovados na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de agosto de 2024, sendo eles:

- **Parecer nº 44/2024**, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas ao Projeto de Lei nº 47/2024, que “Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa no valor de R\$ 1.510,00 (Um mil quinhentos e dez reais) que menciona e dá outras providências”;
- **Emenda nº01** ao Projeto de Lei Ordinária nº 47/2024 – Modificativa.
- **Projeto de Lei Ordinária nº 48/2024** – “Institui a “Campanha Agosto Dourado”, dedicado à conscientização sobre a importância do aleitamento materno e da doação de leite materno, no âmbito do município de Bom Jardim de Minas – MG”.
- **Parecer nº 45/2024**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Ordinária nº 48/2024, que “Institui a “Campanha Agosto Dourado”, dedicado à conscientização sobre a importância do aleitamento materno e da doação de leite materno, no âmbito do município de Bom Jardim de Minas – MG.”
- **Lei nº ____/2024** – “Insere no Orçamento vigente a natureza e despesa no valor de R\$ 1.510,00 (Umm mil quinhentos e dez reais) que menciona e dá outras providências”;

recebi
23/ago/2024



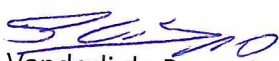
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

- Lei nº ____/2024 – “Institui a “Campanha Agosto Dourado”, dedicado à conscientização sobre a importância do aleitamento materno e da doação do leite materno, no âmbito do município de Bom Jardim de Minas – MG.”;
- Indicação nº 43/2024.

Fico no aguardo para que o Sr. Prefeito faça as deliberações legais, referentes aos documentos acima citados e encaminhados.

Sem mais para o momento, despeço-me com cordiais saudações.

Atenciosamente,


Pedro Vanderli de Rezende
Presidente